

EDITAL N.º 13

Exumação de Ossadas

José Farinha Nunes, Presidente da Câmara Municipal da Sertã, faz saber, nos termos do art.º 27 do Capítulo III do Regulamento do Cemitério que, tendo passado mais de oito anos sobre a data da inumação dos cadáveres sepultados nas sepulturas temporárias dos talhões **D. João III e D. Fernando** do Cemitério Municipal da Sertã, a Câmara Municipal decidiu proceder à sua exumação. -----

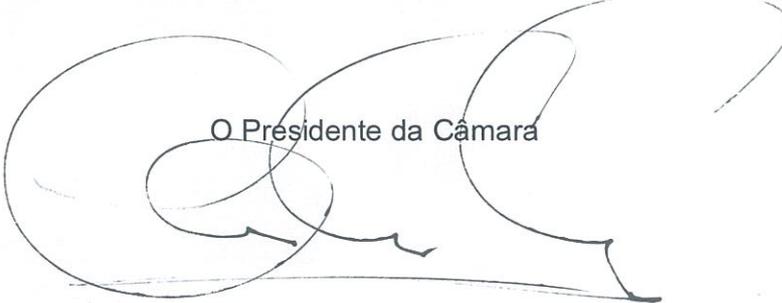
1- Informo que os interessados deverão dirigir-se aos Serviços Administrativos, no prazo de 15 dias a contarem da data de publicação do presente edital, para requerem a exumação das ossadas. -----

2- Findo o prazo anterior referido e se os interessados não promoverem qualquer diligência, será feita a exumação pelos Serviços Municipais, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão removidas para Ossário geral ou enterradas no próprio coval, a profundidades superiores às que se estabelecem no Art.º 14 (1,15m) do já referido Regulamento.-----

3- Os serviços do cemitério não poderão ser responsabilizados pelo desaparecimento ou descaminho de valores que tenham seguido à terra com os restos mortais a exumar. -----

Para conhecimento geral, assim se publica o presente edital e outros que serão afixados nos locais do costume. -----

Paços do Município, 03 de março de 2015.


O Presidente da Câmara
José Farinha Nunes